



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2020, de 11 de março de 2020 REF.: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ROSEIRENSE.

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

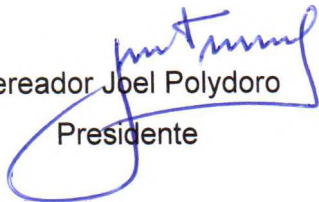
Art. 1º Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual André Luis do Prado, o Título de Cidadão Roseirense.

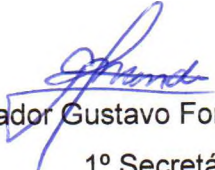
Art. 2º O respectivo Título será entregue em sessão solene, especialmente para esse fim convocada.


Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roseira, 11 de março de 2020.


Vereador Joel Polydoro
Presidente


Vereador Gustavo Fonseca Mendes
1º Secretário


Vereador Benedito Moreira Gonçalves
2º Secretário

Publicado na secretaria da Câmara Municipal em 11 de março de 2020.

Edna Kazumi Yaegashi
Oficial Legislativo